Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA SIS-TEATRO/2024

ITEM 1 - Documentação básica comum a todas as modalidades de acesso
AC, L1, L3, L4, L5, L7, L8 e V-UNIRIO

Todos os candidatos convocados deverão, no ato da matrícula, enviar os seguintes documentos:

1) Documento oficial de identificação:

É um instrumento oficial que tem por finalidade comprovar a identidade de uma pessoa física. Ex: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Trabalho (modelo com foto), Carteira de Identidade Militar etc. O documento de identificação deve estar digitalizado na íntegra (frente e verso). Em caso de perda ou furto o candidato deverá submeter o registro de ocorrência policial.

2) Comprovante de quitação com as obrigações militares:

É um documento oficial que atesta a situação militar regularizada, com relação às sucessivas exigências do Serviço Militar. É obrigatório para o candidato do sexo masculino que completou ou completará 19 anos de idade no ano da entrega da documentação. A quitação das obrigações com o serviço militar será comprovada através dos seguintes documentos:

2.1) Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites de sua validade;
2.2) Certificado de Reservista;
2.3) Certificado de Dispensa de Incorporação.

São isentos os candidatos que completaram ou completarão 46 anos de idade no ano atual, os menores de 19 anos, bem como todas as pessoas do sexo feminino.

3) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente:

É o documento que certifica que o candidato concluiu o ensino médio e está apto a prosseguir os estudos no Ensino Superior. Pode ser emitido separadamente ou de forma atrelada ao histórico escolar.

Para candidatos que concorrem às vagas reservadas, o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente, deve certificar que o candidato cursou todo o ensino médio em instituição pública de ensino.

O candidato que tenha concluído o ensino médio e que, no ato da matrícula, não disponha do certificado de sua conclusão, poderá enviar, excepcionalmente, declaração de conclusão desta etapa de ensino, emitida com prazo de validade de, no máximo, 180 dias. No caso das reservas de vagas, deverá, ainda, estar explicito na Declaração que todo o Ensino Médio foi cursado em escola pública.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA SIS-TEATRO/2024

4) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente:

É o documento em que consta a carga horária, as notas e a frequência obtida em cada disciplina.

Para candidatos que concorrem às vagas reservadas, o histórico escolar ou declaração de conclusão deve apresentar, explicitamente, as instituições públicas em que o candidato cursou cada ano do ensino médio. Candidatos que concluíram o Ensino Médio por certificação do ENEM ou ENCCEJA estão dispensados de apresentar o histórico escolar ou declaração, devendo anexar o respectivo documento de conclusão.

O candidato que tenha concluído o ensino médio e que, no ato da matrícula, não disponha do Histórico Escolar, poderá enviar, excepcionalmente, declaração de conclusão desta etapa de ensino, emitida com prazo de validade de, no máximo, 180 dias. No caso das reservas de vagas, deverá, ainda, estar explicito na Declaração que todo o Ensino Médio foi cursado em escola pública.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA SIS-TEATRO/2024

ITEM 2 - Documentação para comprovação de renda
Referente às modalidades de acesso que exigem renda per capita de até 1,5 salário mínimo (de acordo com a realidade socioeconômica do candidato).
L1, L3 e L4

Os candidatos convocados para as vagas reservadas vinculadas à renda, além da documentação básica comum a todas as modalidades de acesso, deverão, no ato da matrícula, demonstrar que possuem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Para isso, devem optar por uma das seguintes formas de comprovação (a **ou** b):

a) Candidato inscrito no CadÚnico:

O candidato deverá encaminhar o comprovante atualizado de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) digitalizado. Este comprovante deverá ser gerado exclusivamente no endereço eletrônico <https://cadunico.dataprev.gov.br/> e enviado na íntegra, com informações legíveis e sem rasuras. O referido documento deverá conter as seguintes informações:

- Nome do candidato;
- Data de nascimento do candidato;
- Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- Valor da renda *per capita* que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 salário-mínimo vigente;
- Expressão “Cadastro atualizado: SIM”;
- Município/UF onde está cadastrado;
- Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento;

A data de inscrição no CadÚnico deverá ser até **31 de dezembro de 2023**.

b) Candidatos não inscritos no CadÚnico:

Para candidatos não inscritos no CadÚnico, a comprovação da renda deverá ser realizada através da apresentação dos documentos listados abaixo, levando em consideração, no mínimo, os meses de **novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024**. Fica a cargo do candidato enviar comprovantes referentes a outros meses, a fim de ampliar o período estabelecido, para buscar uma análise mais próxima da sua realidade socioeconômica.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA SIS-TEATRO/2024

1) Documentação básica (**comum para todos os candidatos que concorrem a vagas reservadas relacionadas à renda e que não estão inscritos no CadÚnico**):
- Declaração de composição de núcleo familiar, disponível no site, em *Formulários*
- Certidão de Nascimento ou documento de identidade ou certidão de casamento (para todos os membros no núcleo familiar);
- Declaração de União Estável (se for o caso);
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela (quando for o caso);
- Certidão de Óbito (se for o caso);
- Extratos bancários, tanto de banco físico quanto digital, com a movimentação financeira completa de todas as contas, referentes aos meses de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024, pelo menos, ou declaração de que não é titular de nenhuma conta bancária. Contas bancárias sem movimentação, também, devem ser apresentadas;
- CTPS (página da identificação, qualificação e todas as páginas referentes à seção de contrato de trabalho, **mesmo as que estejam em branco**).
- Conta de luz referente aos meses de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

2) Além da documentação básica, um dos seguintes conjuntos de documentos, conforme a realidade socioeconômica de cada candidato:

2.1) Trabalhadores assalariados (para todos os candidatos e membros familiares assalariados e que não estão inscritos no CadÚnico):
- Contracheques dos meses de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024;
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

2.2) Trabalhadores rurais (para todos os candidatos e membros familiares que são trabalhadores rurais e que não estão inscritos no CadÚnico):
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Notas fiscais de vendas.

2.3) Aposentados e pensionistas (para todos os candidatos e membros familiares que são aposentados e pensionistas e que não estão inscritos no CadÚnico):
- Extrato do pagamento do benefício referente aos meses de novembro de 2023, dezembro de 2023 e janeiro de 2024;
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.4) Autônomos e profissionais liberais (para todos os candidatos e membros familiares que são autônomos e profissionais liberais que não estão inscritos no CadÚnico):
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Caso o membro familiar não recolha o INSS, deve ser preenchida a Declaração de Trabalho Informal, a qual está disponível no site, em *Formulários.*

2.5) Trabalhadores que atuam como motoristas de aplicativo (para todos os candidatos e membros familiares que atuam como motorista de aplicativo e que não estão inscritos no CadÚnico):
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Comprovantes de recebimento de valores por serviços prestados por meio do aplicativo;
- Declaração de Trabalho Informal, a qual está disponível no site, em *Formulários.*
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda como úteis.

2.6) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (para todos os candidatos e membros familiares que possuem renda oriunda de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis e que não estão inscritos no CadÚnico):
- Declaração completa do IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.7) Candidato e/ou membro familiar maior de idade sem qualquer fonte de renda (para todos os candidatos e membros familiares que não possuem fonte de renda e que não estão inscritos no CadÚnico):
- Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada preenchida, disponível no site, em *Formulários.*

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA SIS-TEATRO/2024

ITEM 3 - Documentação para as modalidades de acesso de candidatos autodeclarados pretos ou pardos – *L3 e L7*

Os candidatos convocados para as vagas reservadas aos autodeclarados pretos ou pardos, além da documentação básica comum a todas as modalidades de acesso, deverão, no ato da matrícula, enviar o seguinte documento:

1) Autodeclaração Racial e comprometimento de presença na comissão de heteroidentificação devidamente preenchida e assinada, disponível no site, em *Formulários.*

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA SIS-TEATRO/2024

ITEM 4 - Documentação para as modalidades de acesso de candidatos autodeclarados indígenas – *L4 e L8*

Os candidatos convocados para as vagas reservadas aos autodeclarados indígenas, além da documentação básica comum a todas as modalidades de acesso, deverão, no ato da matrícula, enviar os seguintes documentos:

1) Autodeclaração Étnica preenchida e assinada, disponível no site, em *Formulários;*

2) **Um** dos documentos listados a seguir que comprove o pertencimento a povo indígena:

- RANI – Registro de Nascimento Indígena, **ou**
- Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista, **ou**
- Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação ou residência do candidato na comunidade a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato, com data de emissão dentro do prazo de, no máximo, dois anos antes do período de inscrição no processo seletivo, (*modelo* disponível no site, em *Formulários*) **ou**
- Declaração de Pertencimento a povo indígena emitida pela FUNAI.

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA SIS-TEATRO/2024

ITEM 5 - Documentação para as modalidades de acesso de pessoa com deficiência
V-UNIRIO

Os candidatos convocados para as vagas reservadas a pessoa com deficiência, além da documentação básica comum a todas as modalidades de acesso, deverão, no ato da matrícula, enviar os seguintes documentos:

1) Laudo médico descritivo onde conste as seguintes informações:
- Identificação da pessoa com deficiência, com nome e documento de identificação, preferencialmente o CPF;
- O Código Internacional de Doenças - CID e, no caso de existir mais de um, cita-se o principal;
- Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga;
- Data, local do atendimento, telefone e carimbo do médico avaliador e/ou equipe multidisciplinar, com respectivos números de inscrição no conselho profissional e assinatura.

2) Exames complementares nos quais o laudo descritivo foi baseado para atestar a condição de pessoa com deficiência. Em casos específicos determinados pela comissão, poderão ser solicitados laudo emitidos em até 30 dias, ou a atualização do ora apresentado no comparecimento para a avaliação pericial, o mesmo se aplicando no caso de exames complementares que possam detectar alterações que modifiquem a condição de PCD ao longo do tempo.